



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2022.** Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, número 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos do dia. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 455/2022. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, Presidente Substituto solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 455 e o Projeto de Lei nº 455. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 455, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 455, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 455. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 455, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva a Emenda, atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 455, de 12 de agosto de 2022, que Altera/Substitui o texto encontrado no *Caput* do artigo 1º do Projeto de Lei nº 455, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Na sequência a presidência da sessão retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 455, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 455, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº 455. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei nº 455, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei, atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 455 de 10 de junho de 2022, que “Autoriza o município de Dom Silvério a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”. No momento da discussão o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, fez uso da palavra solicitando que constasse em ata que iria votar contra o respectivo Projeto de Lei em pauta pelo seguinte motivo, *in verbis*: “Voto contra o empréstimo por ver que nos dias atuais o nosso Município se encontra com bastante recursos em caixa, que gira em torno de 15 milhões e não se tem planejamento nenhum de trabalho para esse dinheiro, por que se tivesse o Executivo estaria desempenhando uma boa gestão.” Relatou também o seguinte: “Ficamos o tempo que ficamos sem médicos, maquinário atrapalhado no pátio da prefeitura, funcionários parados sem poder exercer seus



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

trabalhos. Tudo que os Vereadores vêm cobrando para melhorias da cidade nada vem sendo atendido, inclusive uma Lei de abril de 2021 com apenas 4 meses de mandato da atual gestão que foi encaminhada para Câmara e aprovada por unanimidade e que o próprio Executivo sancionou mas que até hoje não entrou em vigor, então vejo que a gestão do jeito que já vai, onde nem o básico não está funcionando, não precisa de uma aprovação de empréstimo desse valor. Deixo claro que sou contra esse projeto por essas graves situações aqui citadas.” E terminou dizendo a seguinte frase: “Temos que ter responsabilidade”. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a votação do respectivo Projeto de Lei 455, que recebeu 06(seis) votos favoráveis, assim distribuídos: Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, Marcos André Aleixo, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves e 02(dois) votos contrários, assim distribuídos: Alex Evangelista Coelho e José Carlos Cotta, sendo, portanto, aprovado por maioria de votos em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Projeto de Lei 455 de 10 de junho de 2022. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 13 (treze) de agosto de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal.